



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 19 REPUBLICADA - CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Á SERVIDORES

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008-2024 PE 003-2024 - TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 19/2024, DE 05 JULHO DE 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo á Servidores”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os servidores abaixo:

- Jamerson Fernandes Duque - Cargo Eletivo de Diretor Escolar em exercício na Escola Municipal José Rodrigues de Brito, matrícula n° 511;
- Josinêz Cirqueira Montalvão - Professora em exercício na Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, matrícula n° 617;
- Sidney Vieira de Souza - Professor em exercício na Escola Municipal Santa Luzia, matrícula n° 196;
- Ana Maria Ferreira Santos - Professora em exercício na Escola Municipal Luiz Viana Filho, matrícula n° 712;
- Irene Gonçalves de Brito - Professora em exercício na Escola Municipal José Rodrigues de Brito, matrícula n° 584;
- Vera Lúcia Ferreira Marques - Professora em exercício na Escola Municipalizada Alice Sales Pereira, matrícula n°2040;
- Maria Aparecida de Brito - Professora em exercício, na Escola Municipalizada São Francisco, matrícula n° 634;
- Edmilson Bispo dos Santos - Professor em exercício na Escola José Braz Cavalcante, matrícula n° 1223;

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- Lucas Lopes do Nascimento - Professor em exercício na Escola Municipalizada José de Oliveira Cunha, matrícula n.º 0377;

- Heliel Alves Berberino - Professor em exercício na Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves, matrícula n.º 198;

- Pedro Farias dos Santos - Professor em exercício na Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan, matrícula n.º 819;

- José Carlos Reis - Agente Comunitário de Saúde, funcionário lotado no PSF Manoel Ferreira da Silva 2, matrícula n.º 1022;

- Denise Soares de Carvalho - Agente de Saúde, matrícula n.º 1134;

- Manoel Brito Teixeira - Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1154;

- José Ricardo Pereira da Costa - Exercendo a função Serviços Diversos lotado na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, matrícula n.º 1642;

- João Santos de Souza - Exercendo a Função de Serviços Gerais lotado na Escola Municipalizada São Francisco, matrícula n.º 10.738;

- Jair Antônio de Souza - Exercendo a função de Serviços Diversos na Escola Municipalizada Dindinha Jove, matrícula n.º 1641;

- Vandilson Rodrigues Souza - Agente de Saúde, matrícula n.º 215042.

Art. 2º. Ficam estes servidores condicionados à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto a respectiva secretaria que são vinculados.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

*Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 05
de julho de 2024.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583395 RIBEIRO:14858339572
72 Dados: 2024.07.15 19:40:44
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicada em razão de omissão.

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SER FORNECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SANTA EFIGENIA, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.672.751/0001-08, representada neste por sua titular, Sr. (º) Carlos Eduardo Souza Osorio, administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 1159689970, SSP-BA e CPF N.º 044.286.725-51, residente e domiciliada a RUA SANTA EFIGENIA, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO DE VALOR referente aos itens 49 e 50 da Ata de Registro de Preço nº 008/2024, do pregão eletrônico nº 003/2024, com base no Art. 124 inciso II da Lei 14.133/21.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR

O valor total deste termo aditivo de supressão de valor é de R\$ 227.100,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cem reais) ao valor total da Ata de Registro de Preço 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico 003/2024, Processo Administrativo 010A/2024.

Item	produto	valor unit da ARP	quant da ARP	valor da ARP	%supressão	valor unit da supressão	VALOR ADT	ARP - ADT
49	PÃO FRANCÊS: 50g mínimo a unidade, fresco. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Entrega semanal em todas as escolas do município e zona rural.	R\$ 1,90	247.000	R\$ 469.300,00	47,37	R\$ 0,90	R\$ 222.300,00	R\$ 247.000,00
50	PÃO DE LEITE: 50g mínimo a unidade, fresco. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Entrega semanal em todas as escolas do município e zona rural.	R\$ 1,40	12.000	R\$ 16.800,00	28,57	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00	R\$ 12.000,00
				R\$ 486.100,00			R\$ 227.100,00	R\$ 259.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 124 inciso II da Lei 14.133/21.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 008/2024, firmado em 23 de abril de 2024, que ora se adita.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA

CNPJ/MF sob Nº 10.672.751/0001-08

CARLOS EDUARDO SOUZA OSORIO

RG. n.º 1159689970, SSP-BA e CPF N.º 044.286.725-51

TESTEMUNHAS:

CPF

2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E98-FF38-467A-AA17-30B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E98-FF38-467A-AA17-30B6



Hash do Documento

9f563ecbd1884fba578d9fd9b0a6b4e9752cacc3b7bcf9f2cc07fde6dd18bd34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 19:48 UTC-03:00